

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS - PPGPUR-So/CCTS**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780  
Telefone: (15) 32298860 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO PPGPUR-SO Nº 12**

**O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia para a Sustentabilidade - CCTS, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 03/02/2023 para sua 95ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,**

**CONSIDERANDO:**

- A Norma Complementar 005/PPGPUR - Regras para distribuição e manutenção de bolsa;
- a deliberação da 86ª CPGPUR;
- e o constante dos autos do processo nº 23112.003201/2023-00;

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir o prazo máximo de atribuição de bolsa do curso de doutorado do PPGPUR.

Art. 2º O prazo de atribuição de bolsa do curso de doutorado do PPGPUR será de no máximo 36 meses, dentro do prazo regimental (quatro anos a partir da data da matrícula).

Art. 3º Tornar sem efeito o Ato Administrativo PPGPUR nº 5 (documento 0595237 do processo SEI 23112.003152/2022-16)

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação.

**Prof. Dr. Fábio Minoru Yamaji**

Coordenador do PPGPUR



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Minoru Yamaji, Coordenador(a)**, em 04/02/2023, às 01:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0938814** e o código CRC **1A9554DA**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003201/2023-00

SEI nº 0938814

*Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019*